

**POLICIAMENTO TURÍSTICO NO PARANÁ:  
EXPERIÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU COMO SUGESTÃO À ILHA DO MEL**  
TOURIST POLICING IN PARANÁ: FOZ DO IGUAÇU'S EXPERIENCE AS A SUGGESTION FOR ILHA DO MEL

Recebido em: 19/02/2024  
Aceito em 08/03/2024

*Ana Lúcia Kosloski Miranda<sup>1</sup>*  
*Valéria de Meira Albach<sup>2</sup>*

## RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo geral de identificar as possibilidades de atuação da Polícia Militar como Companhia de Turismo no destino Ilha do Mel, considerando a experiência de Foz do Iguaçu. A relação da Polícia Militar do estado do Paraná com o Turismo é apresentada evidenciando o trabalho já existente em Foz do Iguaçu. A Ilha do Mel é caracterizada como território com expressivo fluxo turístico dentro e nos limites de unidades de conservação, como o Parque e a Estação Ecológica da Ilha do Mel. A metodologia da pesquisa é do tipo exploratória com análises qualitativas apoiada em pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Considera-se que há perspectiva para implantação da polícia turística na Ilha do Mel, demonstrando que os pilares necessários para tanto são identificados: alto fluxo turístico, área de relevante interesse turístico e econômico para o Estado e existência de atendimentos frequentes para turistas executados por policiamento especializado, porém sem relação específica com as necessidades do turismo.

**Palavras-chave:** Policiamento Turístico. Segurança Pública. Paraná.

## ABSTRACT

The general aim of this work is to identify the possibilities for the Military Police to act as a Tourism Company in the Ilha do Mel destination, taking into account the experience of Foz do Iguaçu. The relationship between the Military Police of the state of Paraná and tourism is presented, highlighting the work that already exists in Foz do Iguaçu. Ilha do Mel is characterised as a territory with a significant tourist flow within and on the borders of conservation units, such as the Ilha do Mel Ecological Park and Station. The research methodology is exploratory with qualitative analyses based on bibliographical, documentary and field research. It is considered that there are prospects for the implementation of the tourist police on Ilha do Mel, demonstrating that the necessary pillars for this are identified: high tourist flow, an area of relevant tourist and economic interest for the state and the existence of frequent services for tourists carried out by specialised policing, but with no specific relationship to the needs of tourism.

**Keywords:** Tourist Policing. Public Safety. Paraná.

---

1 Policial Militar Ambiental no Setor de Segurança Pública através da Instituição Polícia Militar do Paraná. Graduada em Ciências Contábeis (Facet). Especialista em Gestão de Pessoas (Cenes). Especialista em Gestão em Turismo (Unicentro).

2 Professora no Departamento de Turismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Pós-Doutora em Governança e Sustentabilidade (Isae). Doutora, Mestre em Geografia (UFPR). Bacharel em Turismo (UTP).

## INTRODUÇÃO

A demanda turística no Paraná está em alta e cabe aos órgãos de segurança pública e ao Estado prover recursos para que os turistas se sintam seguros ao trafegarem pelos destinos e atrativos turísticos. A segurança pública é elemento primordial no que tange nossa Constituição Federal (Brasil, 1988) em seu artigo 144: “(...) segurança pública é dever do Estado; direito e responsabilidade de todos e exercida para preservação da ordem pública (...)”.

Assim, seguindo a constituição, o presente trabalho tem como objetivo geral identificar as possibilidades de atuação da Polícia Militar como Companhia de Turismo no destino Ilha do Mel, considerando a experiência de Foz do Iguaçu. Especificamente objetiva-se caracterizar a relação da Polícia Militar com o Turismo.

Diante dos objetivos propostos, foi necessário adotar uma metodologia que permitisse uma visão da necessidade do policiamento especializado, sendo escolhido a de caráter exploratório e qualitativo tendo como instrumento a relação da segurança pública com o turismo. Destaca-se o levantamento de informações sobre o assunto a partir de pesquisas bibliográficas, documentais, pesquisa e observação de campo.

De imediato nota-se que o policiamento turístico ainda funciona de forma tímida no Estado do Paraná, sendo que existe apenas uma entidade de segurança militar especializada em segurança turística, a 3ª Companhia de Turismo da Polícia Militar (CiaTur), fixada em Foz do Iguaçu. Para conseguir entender a possibilidade de implantação deste tipo de policiamento em um determinado local, se faz necessário entender o que motivou o surgimento da CiaTur naquela região. Assim, podendo comparar se a Ilha do Mel mantém as mesmas características para se fazer jus uma implantação de policiamento turístico. Desta forma, sendo assim, nosso ponto de partida para o estudo se direciona ao embasamento da criação da Companhia de Turismo de Foz do Iguaçu e uma posterior comparação às características próprias da Ilha do Mel.

## METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a metodologia é de caráter exploratório com análises qualitativas tendo como instrumento a relação da segurança pública com o turismo considerando a possibilidade do policiamento especializado ao turista no destino turístico Ilha do Mel, por meio dos seguintes itens:

- Pesquisa bibliográfica com livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos referentes à segurança pública e turismo;
- Pesquisa documental: legislação, normativas PMPR, regulamentos das Unidades de Conservação da Ilha do Mel;
- Observação de campo na Ilha do Mel, devido a prática profissional, com levantamento de informações sobre os procedimentos de policiamento existentes atualmente.
- Pesquisa de campo com visita técnica na companhia de policiamento turístico existente em Foz do Iguaçu no Paraná, com levantamento de informações diretamente com policiais da área relatando como foi implantada a CiaTur e como atualmente é operacionalizado a atividade naquela região turística.

Desta forma, com a organização dos procedimentos metodológicos mencionados possibilita-se o desenvolvimento do artigo.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **SEGURANÇA PÚBLICA E TURISMO**

É inquestionável a relação entre segurança pública e turismo, pois, enquanto o turismo traz inúmeras vantagens financeiras e econômicas para o Estado, a segurança traz a base para que a demanda seja bem recepcionada e atendida de forma a assegurar ao turista uma hospitalidade e proteção, culminando em uma boa experiência turística e trazendo maiores possibilidades de que este indivíduo se sinta propenso a retornar posteriormente.

A segurança traz em qualquer de seus setores a sensação de liberdade com danos e prejuízos minimizados, fatores que propiciam ao turista maior liberdade em sua viagem, como reforça Silva (1991), “segurança, qualquer que seja a sua aplicação, insere o sentido de tornar a coisa livre de perigos; afastada de todo o mal. Neste particular, portanto, traduz a qualidade ou a condição de estar livre de perigos e riscos, de estar afastado dos danos ou prejuízos eventuais”. Nessa frente de segurança pública a polícia militar é o principal órgão público estadual provedor de segurança. É ela quem exerce o papel de força auxiliadora dentro do país, atuando de forma direta junto ao público fim: o cidadão. Segundo conceito usado internacionalmente a polícia, “é a corporação que exerce o poder de polícia no âmbito interno das forças armadas, garantindo a segurança, a ordem e a lei no seu seio” (SANTOS, 2021, p. 457).

Castaño (2005) analisa que no momento de planejar uma viagem o usuário pesquisa principalmente sobre o fator segurança e que o destino pode ser alterado se identificado que a segurança do local é ineficiente ou ausente. Menezes (2009) ainda complementa que a segurança pública é primordial e deve ser aprimorada constantemente para que os turistas tenham seu direito de “ir e vir” protegidos.

Ambas as afirmações destacam com clareza a relação da segurança pública com o turismo e sua importância, pois, conforme Braggio (2007), quando o destino turístico incorpora vulnerabilidades, o turista antevê riscos e tende a mudar sua rota, o que dificulta o desenvolvimento econômico turístico nos locais em que a atuação da polícia é ineficiente ou ausente.

É por este motivo que o policiamento destinado ao turista em regiões de maior fluxo de viajantes (fixos ou itinerantes), deve ter uma atenção especial por parte da segurança pública, e é nessa abordagem que entra a polícia militar do Paraná como fonte provedora do conceito de segurança pública no estado.

### **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Diante de muitas peculiaridades da demanda diária da sociedade molda-se a necessidade de uma proteção, pois a própria constituição inibe o cidadão de tomar providências com relação a sua autodefesa repassando essa obrigação ao Estado.

No Paraná a segurança pública atual segue aos moldes da Portaria do Comando Geral, nº 237 que promove a necessidade de qualificação de seus membros diante de uma sociedade cada vez mais complexa (PMPR, 2022).

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) foi criada em 10 de agosto de 1854 através de Lei Nº07 passando por inúmeros episódios fatídicos e de extrema importância no desenvolvimento do Estado, posteriormente seguindo novos objetivos, como a proteção da integridade do cidadão, mudanças que ocorreram em meados do século XX.

A polícia, como órgão de administração pública presta serviço público de natureza essencial, tendo por objetivo a proteção das pessoas e dos bens, devendo agir de modo geral para prevenir ofensas a direitos individuais e coletivos, auxiliar no cumprimento das regras de convivência legalmente impostas ou admitidas, cooperar para a consecução dos direitos fundamentais e, quando indispensável, reprimir a prática de atos à ordem constitucional estabelecida (Carneiro, 2006, p. 33).

A ideia de segurança satisfaz não apenas a necessidade de uma sociedade como também do indivíduo em seu direito à liberdade de ir e vir. No Paraná a PM "(...) exerce com eficiência e eficácia, a função de polícia preventiva em toda a sua plenitude, evitando assim, com a sua presença, a perpetração do delito (...)" (Major RR Antunes, PMPR, s/d). Atuando de maneira contínua e atendendo todos os 399 municípios existentes, o Estado do Paraná promove através de Portaria de planejamento uma estrutura que possibilita a execução e mantimento do bem-estar da sociedade através da atuação de segurança pública, regida atualmente pela lei Estadual 18.662 de 2015 e tendo como efetivo 18.792 (dezoito mil setecentos e noventa e dois mil) militares estaduais (PMPR, 2022).

Em sua organização consta seis Comandos Regionais (CRPM), além de seis unidades especializadas tendo como hierarquia direta o Subcomandante e o Comandante Geral. Dentre elas destacamos o 5º CRPM, considerando que foi através do 14º Batalhão de Foz do Iguaçu que surgiu a única Companhia de Turismo do Estado. Com início de suas atividades em 2016 por força de Portaria nº 407 do comando Geral de 2016, a 3ª Companhia Turística (Ciatur) de Foz do Iguaçu, atua até os dias atuais como força especializada no setor de turismo da região.

## **POLICIAMENTO TURÍSTICO NO PARANÁ**

É perceptível que o policiamento turístico nas cidades ainda está em desenvolvimento, fato este constatado pela impossibilidade de citar um conceito nacionalmente aceito do que possa vir a ser exatamente a atividade do "policiamento turístico" de forma técnica. Das Companhias existentes destacam-se as do nordeste brasileiro, cujo foco baseia-se nos turistas que percorrem as grandes faixas de praia daquela região, como o Batalhão de Polícia turística do Ceará, com uma estrutura de 652 policiais que desde 2012 atuam na proteção a turistas (Ceará, 2021) e a Companhia de Turismo do Pará, que galgou um conceito próprio de policiamento turístico, detalhando que para eles, este tipo de policiamento especializado têm como missão promover segurança preventiva e ostensiva, com execução das atividades e com recursos idênticos aos demais batalhões de polícia, porém com o objetivo primordial do atendimento a um público específico - os turistas propondo um alcance maior da polícia junto a este nicho de usuários. (PMPA, 2020).

O policiamento em extensões litorâneas já causavam efeitos positivos no nordeste brasileiro e a partir desta perspectiva o Paraná em meados de 2016, criou no estado, na mesma concepção e visão do policiamento turístico do estados do nordeste, a primeira e única Companhia de Atendimentos ao Turista (3ª CiaTur), sediada na Avenida das Cataratas, nº 2330, em Foz do Iguaçu, instituição formatada de forma pioneira no sul do país

com vistas na obrigatoriedade do órgão como entidade pública prover a segurança mínima necessária a esses usuários conforme padrões do Código de Ética da Organização Mundial de Turismo. “A OMT reconhece através de seu Código de Ética que as autoridades públicas têm a missão de assegurar a proteção dos turistas e dos visitantes, assim como de seus pertences” (OMT, 1999, p.4).

A 3ª Companhia turística foi fixada em Foz do Iguaçu justamente por ser um ponto sensível e com maior trânsito de turistas. Em função do seu expressivo fluxo turístico, foi a primeira cidade a ter uma companhia com atendimento exclusivo.

A principal atividade das equipes está relacionada diretamente no policiamento preventivo e ostensivo fixando suas atividades nos principais pontos de passagem da região principalmente relacionado ao denominado “corredor turístico”, nome dado a um levantamento efetuado pela Polícia Militar Turística de Foz do Iguaçu em referência ao caminho que normalmente a maioria dos turistas fazem quando percorrem os pontos turísticos da cidade. A tabela 1 apresenta o número de atendimentos do segundo semestre de 2022:

**Tabela 1 - Atendimentos da Polícia Turística em Foz do Iguaçu - 2º Semestre 2022**

Ocorrências atendidas			572
Delituosas		Não delituosas	
Furtos	51		
Roubos	48	Extravio e outros	197
Ameaças	33	Patrulhamento	243
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>Total</b>	<b>440</b>

Fonte: Portal da Cidade Foz, 2022.

A polícia turística de Foz do Iguaçu se destacou com excelência no atendimento ao turista com 5.496 orientações, 5.441 abordagens de rotina e 114 prisões e/ou apreensões de pessoas que estavam direta ou indiretamente ligadas ao fluxo turístico da região, além disso, houve o registro de 572 ocorrências que resultaram em boletim de ocorrência, envolvendo principalmente turistas estrangeiros, dados provenientes do 2º semestre de 2022. Mais adiante, na tabela 2 será visualizado que na Ilha do Mel também são comuns ocorrências envolvendo turistas, além disso, na tabela 3 será possível analisar por extensão territorial a demanda de cada região.

## COMPANHIA DE TURISMO DE FOZ DO IGUAÇU - VISITA TÉCNICA

Em meados de 2009 a 2010, policiais da Polícia Militar do Paraná, com intuito de promover segurança no circuito denominado de Ciclo da Muamba, que ocorria no corredor turístico da cidade de Foz do Iguaçu, efetuavam trabalho de segurança pública no atendimento a comerciantes, mas ainda de forma informal e sem objetivo próprio, apenas um patrulhamento do dia a dia nas ruas. Esse cenário começou a mudar quando por ocorrência do mercado financeiro, o dólar começou a subir diminuindo a incidência do mercado de muamba. Vendo que tal situação poderia impactar o setor financeiro da cidade, os órgãos envolvidos trataram de investir no setor turístico promovendo a cidade de Foz como uma das principais cidades turística do Paraná. Neste momento viu-se a necessidade real de criação de uma polícia voltada ao setor turístico, o que em meados de 2016 foi implantado o projeto institucional de policiamento turístico no Paraná promovido

pela 5ª Companhia de Policiamento Militar, 14º BPM, instituindo a Companhia de turismo na região.

O objetivo principal atual da CiaTur, apesar de sua atuação principal continuar sendo a segurança pública, está intimamente ligado ao trânsito turístico constante na região, em especial, no setor hoteleiro e comercial da cidade. Atualmente, o Destacamento conta com aproximadamente 24 policiais praças, divididos em equipes, e um oficial Capitão como comandante direto da CiaTur, cobrindo um território aproximado de 30 km de extensão nas proximidades do aeroporto, Cataratas do Iguaçu, Itaipu e adjacências (setor foco - corredor turístico).

Quando os policiais são incorporados no âmbito da polícia turística, os mesmos passam por capacitação básica de conhecimento dos pontos bases de sua atuação e atividades a serem efetuadas no dia a dia. Até a data desta pesquisa não se fazia necessário demais aperfeiçoamentos e/ou curso de línguas para pertencer ao grupo, porém é orientado a cada policial no âmbito de suas atividades, a importância do conhecimento de outras línguas, uma vez que a localidade se encontra em um ponto sensível de turistas estrangeiros, conhecido como Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina.

Os equipamentos, fardamento, recursos e estruturas utilizadas baseiam-se no padrão PMPR, sendo exatamente os mesmos utilizados para o policiamento de atendimento a civis nas viaturas de área, que são as viaturas de policiamento da região (190).

A polícia turística não possui convênios com demais órgãos ativos, contudo consegue trabalhar em conjunto com demais órgãos de turismo, tendo como participação exclusiva o direito a uma das cadeiras do órgão Conselho Municipal de Turismo (Comtur), de onde acompanham e auxiliam na gestão da segurança na busca de um melhor atendimento ao viajante, além disso, existem projetos internos de formalização de convênios com bolsa de estudos integral de línguas junto a escolas de idiomas da região

Questionado ao senhor comandante na época desta entrevista sobre o potencial do destino turístico Estação Ecológica e Parque Estadual Ilha do Mel manter um posto avançado, o mesmo informou ter efetuado visita na Ilha algumas vezes e que seria necessário um estudo por parte da Instituição, mas que entende que o local é uma área de relevante fluxo turístico e que seria um local a ser observado, estimando ainda, por sua experiência no âmbito das atividades cotidianas que, com um efetivo médio de 15 policiais, seria possível a implantação de um posto avançado não apenas na Ilha como, após avaliação da Instituição e autorização de todos os representantes e autoridades legais dos órgãos envolvidos nos trâmites para fundação de novas companhias de polícia e destacamentos, a ampliação da polícia turística por todo o território paranaense.

## **DESTINO TURÍSTICO ILHA DO MEL PARQUE ESTADUAL E ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

Após o entendimento do conceito turismo dentro da polícia militar e da existência de um projeto institucional de policiamento turístico que se efetiva em Foz do Iguaçu, volta-se ao objeto central deste trabalho, o destino turístico Ilha do Mel, que abriga o Parque Estadual da Ilha do Mel e a Estação Ecológica da Ilha do Mel (figura 1). Devido a sua importância ecológica e sua demanda de turistas se configura como um dos principais destinos turísticos no estado do Paraná e região litorânea.

O parque e a estação ecológica estão situados logo à frente do último balneário de Pontal do Paraná na extremidade do litoral do estado, em Pontal do Sul, mais precisamente na desembocadura da Baía, sob coordenadas geográficas latitude de 25°30'S e na longitude de 48°20'W. Importante salientar que a Ilha, apesar da proximidade de Pontal do Sul, é integrante do conjunto denominado Baía de Paranaguá e é regido por este município. Sua posição geográfica proporciona um ecossistema complexo, com ecossistema diverso e influências oceânicas e climáticas constantes.

A Ilha do Mel forma um ecossistema único e indivisível, compreendido por toda a sua extensão territorial, e nela aplica-se o princípio do desenvolvimento sustentável, entendido como aquele que atende às necessidades básicas do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas necessidades (Paraná, 2009).

A ocupação da Ilha se concentra em áreas diversificadas e divididas entre si, em pontos turísticos onde o acesso é permitido e pontos de conservação, onde o acesso é restrito. Subdividido ainda em quatro locais de ocupação e duas Unidades de Conservação, sendo elas Estação Ecológica da Ilha do Mel (EEIM) e o Parque Estadual da Ilha do Mel (PEIM), com aproximadamente 2.762 hecatres e um perímetro de aproximadamente 35 quilômetros (Telles e Gândara, 2012).

Sua gestão atual é regida pela Portaria 87/2005 do órgão de proteção ambiental Instituto Água e Terra, sendo que aproximadamente 81% da Ilha tratam-se da EEIM, regido por Decreto 5.454 de 1982 e cerca de 12% formado pelo PEIM, estabelecido pelo decreto 5.506 de 2002 (IAT, 2022).

Art. 4º O IAT - Instituto Água e Terra desenvolverá sua ação administrativa de modo integrado às políticas e diretrizes gerais do Governo do Estado e integrado com todas as entidades públicas envolvidas na gestão, além de interagir com a sociedade civil organizada, representativas das comunidades existentes na Ilha do Mel. (Paraná, 2022).

Inicialmente tais áreas foram instituídas através de lei Estadual nº 16.037/2009 onde dispunha que a Ilha se trata de relevante interesse ambiental, turístico e ecológico e posteriormente seu contexto atualizado através da Lei Estadual nº 20.244/2022 criando para sua melhor administração a Unidade de Administração da Ilha do Mel (UNADIM), órgão também conduzido pelo IAT e responsável direto pelos planos diretores de desenvolvimento econômico e sustentável juntamente com o município na Ilha.

Art. 3º No âmbito da competência constitucional, atribuída ao Estado do Paraná, definida no artigo 24, incisos VI e VII, da Constituição Federal, competirá, ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, exercer a polícia administrativa ambiental, em todo o território da Ilha do Mel, e a gestão das áreas cedidas pela união ao Estado do Paraná, implantando as medidas de controle de acesso das pessoas e de fiscalização, no atendimento das disposições do presente lei e das demais normas de preservação, conservação e proteção ambiental. (Paraná, 2009).

Art. 2º, § 1º. Cria na Ilha do Mel, para o exercício das competências atribuídas por esta Lei, uma Unidade de Administração da Ilha do Mel - UNADIM, sem personalidade jurídica, cuja organização administrativa terá caráter interfederativo entre o Estado e o Município de Paranaguá. (Paraná, 2022).

Nas áreas referentes à Estação Ecológica, o turismo é restrito e apenas moradores antigos têm direito ao acesso ou em atividades de pesquisa e educação ambiental previamente autorizadas pelo órgão competente. Já no Parque Estadual, o turismo é amplamente divulgado e evidenciado como fonte econômica de renda entre os moradores em seus 337,84 hectares de áreas e seu fluxo e ocupação é regido pelo Plano de Manejo do Parque (IAP, 2011).

Segundo Sperb e Teixeira (2006), o turismo modificou radicalmente a paisagem e a sociedade da Ilha do Mel, tornando-se a sua principal atividade econômica. Da pacata localidade de pescadores, no final da década de 1970, hoje se constitui em destacado destino turístico do Paraná e do Brasil.

O impacto que o turismo ocasionou na Ilha ao longo das décadas, tornou o local como um dos destinos turísticos mais bem cotados pelos visitantes do litoral parananense. A Ilha do Mel mantém aproximadamente 1.500 habitantes oficiais (Praias do Brasil, 2023), podendo receber diariamente até cinco mil visitantes, sendo 2500 para hospedagem e mais 1500 para *day-use* na Ilha segundo Resolução 001/2020 do Instituto Água e Terra.

O acesso à Ilha é possível apenas de barco na modalidade particular, táxi náutico fretado e principalmente pela Abaline, associação de barqueiros que atua com o transporte público na localidade e administra o transporte marítimo até a Ilha.

As saídas costumam ter horários fixos e têm origem no Ponto de Embarque do Rio Itiberê, no município de Paranaguá e no trapiche da praia de Pontal do Sul, município de Pontal do Paraná, local mais utilizado pelos visitantes e turistas. O transporte marítimo público, segundo estudo do Observatório de Turismo da Ilha do Mel, é o mais utilizado (Fumtur, 2014). Existem dois pontos de desembarques principais na Ilha, sendo eles na praia de Encantadas mais ao Norte e a praia de Nova Brasília mais ao sul. Apesar dos desembarques em locais diferentes, as duas localidades são interligadas por trilhas que dão acesso a ambos os lados e a todos os atrativos da região.

Como principais praias e atrativos da Ilha do Mel aos turistas segundo Plano de Manejo da localidade informado pelo Instituto Água e Terra, temos: Nova Brasília: Praia do Cedro, Limoeiro e Do Belo; Encantadas: Morro do Miguel; Praia de Encantadas, Gruta Praia de Fora; Praia de Miguel; Vila do Farol: Farol das Conchas; Praia Grande: Praia Grande; Fortaleza: Praia da Fortaleza; Ponta Oeste: Praia da Ponta Oeste e Ponta do Hospital (acesso com restrições devido a maior parte da UC da Ilha compor o local).

Parte da Baía de Paranaguá, a Ilha é o segundo destino mais visitado no Estado do Paraná, configurando um verdadeiro chamariz para os turistas. Segundo últimos levantamentos efetuados pela Prefeitura de Paranaguá, dados do Observatório de Turismo – Ilha do Mel 2013/2014, foi verificado que o número de turistas de passagem ou pernoite nos arredores do PEIM chegou a marca de 53.000 durante os meses de maior movimento, em especial no verão, sendo constatado que 90% tinham origem do próprio país e 3,4% de origem estrangeira, destes 71% provinham do Paraná e 29% de outros Estados. Foi verificado também que a divulgação do lugar foi efetuada principalmente através de canais de comunicação via TV e Internet e que as principais motivações para a viagem giravam em 80% para descanso e lazer. Sobre o receptivo turístico, foi destacado principalmente como “BOM”, destacado por 44,8% do total de entrevistados. (Fumtur, 2014). Cabe reassertar que a visitação chegou a marca de 89.000 nos primeiros seis meses do ano de 2023, con-

forme levantamento efetuado pelo Instituto Água e Terra (JB Litoral, 2023).

Diante da enorme demanda verificada pelos dados levantados pela Fundação Municipal de Turismo de Paranaguá e Instituto Água e Terra, considerando o efeito do trânsito destes turistas basearem-se em descanso e lazer com receptivo podendo ser melhorado, busca-se na segurança pública do local o pilar estrutural de desenvolvimento turístico com maior qualidade junto aos moradores da Ilha e aos visitantes.

## SEGURANÇA PÚBLICA NO DESTINO TURÍSTICO ILHA DO MEL

Atualmente existem dois postos de polícia no interior da Ilha, um regido pelo 9º Batalhão de Polícia de Paranaguá, na parte leste da Ilha, denominada bairro de Encantadas, com atendimento a ocorrências aos moradores e o outro pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental na área central, denominada Nova Brasília, cujo foco concentra-se mais à proteção da unidade de conservação. Sendo a Polícia Militar Ambiental, instituída em Portaria como a responsável pela manutenção da segurança pública da Ilha (IAP, 2005; IAP, 2011).

É o Batalhão de Polícia Militar Ambiental Força Verde (BPAMB FV) o principal órgão de segurança pública estadual na região da Ilha, que em conjunto com o atual Instituto Água e Terra (IAT), antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), administra e gerencia toda parte da segurança pública na parte ambiental, sendo a unidade especializada na área. Existindo ainda no interior da Ilha um destacamento do 9º Batalhão de Polícia, mas com foco apenas no atendimento da comunidade, por este motivo este trabalho destacará as informações do destacamento da unidade Polícia Ambiental, por sua localização, especialização e maior responsabilidade legal do local conforme descrito em portaria.

O BPAMB-FV foi criado em 1957 através da Lei Estadual nº 3076 e regulamentada pelo Decreto nº 5651/57 com as atribuições definidas conforme Decreto 6774/76 (PMPR, 2022) e complementada com o Plano da Ilha do Mel cumprindo o policiamento ostensivo, a legislação ambiental em atos administrativos e criminais, além de orientar a população acerca das propostas que cercam a proteção ambiental do Parque (IAP, 2011). Conta com 374 policiais ambientais militares em 22 pontos sensíveis no Paraná. Na Ilha, até a data desta pesquisa, atuavam na região de Nova Brasília, 06 policiais, sendo dois em cada equipe em sistema de revezamento por escala em três equipes: Alfa, Beta e Charlie.

O fluxo que ocorreu na Ilha, região de Nova Brasília, nos meses que compõem o primeiro semestre de 2023, segue destacado na tabela 2. Este fluxo iniciou-se em janeiro e seguiu até o mês de maio (BPAMB FV, 2023). Ao final do levantamento foi verificada a formalização de 257 registros no PEIM e um total de 262 Boletins de Ocorrência (tabela 2).

Tabela 2 - Atendimento da Polícia Militar Ambiental na Ilha do Mel 1º Semestre

Equipe Alfa/Bravo/Charlie	Registrados	Sem Ilícitude	Com Ilícitude (exceto ambientais)	Com ilícitude Ambiental				Unidades de conservação
				Fauna	Flora	Pesca	Poluição	
Janeiro	66	62	4	0	0	0	0	66
Fevereiro	53	45	8	1	0	0	0	53
Março	48	42	6	0	0	0	0	48
Abril	43	35	7	0	0	0	0	38
Maio	52	47	5	0	0	0	0	52
<b>Total período</b>	<b>262</b>	<b>231</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>257</b>

Fonte: Polícia Militar Ambiental (2023).

Além disso, foi possível observar que as ocorrências ambientais, não perfazem 1% da demanda geral de atendimento dos policiais ambientais da Ilha, sendo registrado em seis meses de policiamento ambiental, apenas 1 boletim de ilícito ambiental, sendo que os demais registros foram gerados através da formalização de 231 boletins de orientação a transeuntes, em sua maioria turistas, patrulhamento preventivo e ostensivo, além de 30 boletins com informações de furto, rixa, roubo ou ameaça envolvendo turistas. A tabela 2 demonstra que apesar de se tratar de uma área de preservação ambiental e todos os registros estarem dentro da unidade de conservação, a grande demanda é proveniente de um fluxo turístico constante, o que justificaria a presença de um policiamento turístico, sendo esta categoria possivelmente a mais adequada para a localidade, uma vez demonstrado a atual demanda que a região apresenta.

Importante observar que os ilícitos ambientais no local encontravam-se totalmente controlados destacado na tabela 2 na parte de ilícitos ambientais, sendo verificado apenas um crime contra a fauna, e que as demais demandas são provenientes do fluxo turístico que envolvem, entre eles, furto, roubo, ameaças, orientações e policiamento de presença junto aos turistas.

### **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR TURÍSTICA NA ILHA DO MEL**

A atividade principal de uma polícia não se restringe apenas no atendimento ao usuário, como também na proteção de valores culturais e turísticos de uma determinada região. Foz do Iguaçu serve como principal exemplo de que o atendimento diferenciado é justificável, pois há seis anos a companhia de turismo de Foz do Iguaçu garante segurança aos turistas. Segundo Marcelo Martini (diretor de gestão, sustentabilidade e inteligência turística de Foz), a CiaTur foi um projeto que deu certo sendo um sucesso para o destino, pois conta com uma companhia de polícia militar exclusiva para o atendimento do trade turístico da região (Portal da Cidade, 2023)

Segundo a OMT é missão primordial da segurança pública zelar pela segurança do turista com foco absoluto nele.

As autoridades públicas têm por missão assegurar a proteção dos turistas e visitantes, bem como dos seus bens. Neste sentido, devem conceder especial atenção à segurança dos turistas estrangeiros, devido a sua particular vulnerabilidade. Assim devem disponibilizar meios específicos de informação prevenção proteção, seguro e assistência específica que corresponda às suas necessidades. Os atentados, agressões, raptos ou ameaças visando os turistas ou os trabalhadores da indústria turística, bem como as destruições voluntárias de instalações turísticas ou de elementos do patrimônio cultural ou natural, devem ser severamente condenadas e reprimidas, em conformidade com as respectivas legislações nacionais (OMT, 1999, p.4).

Pela responsabilidade que o órgão polícia militar têm sobre o aspecto da segurança como representante da autoridade pública na Ilha do Mel e visando aprimorar a qualidade do serviço prestado pela Instituição, existe uma necessidade de implantação de um posto avançado de policiamento turístico, atendendo deste modo e de maneira mais assertiva as questões operacionais e administrativas, objetivando uma maior segurança aos usuários do local, com repressão aos delitos efetuados diretamente a turistas.

Conforme levantamento, existe demanda de usuários no destino turístico, objeto de estudo, o que também promove com que toda a extensão da Ilha, incluindo a vila dos moradores e o parque tornem-se pontos sensíveis, e que a existência da Polícia Ambiental, voltada ao atendimento especializado de proteção ao meio ambiente, não promove os recursos técnico especializado necessário para garantir o bom atendimento aos turistas, sendo a Polícia Militar BPamb FV limitada a orientações de cunho ambiental e tendo como foco maior o próprio meio ambiente.

Confrontando os dados de atendimentos gerados no 2º Semestre de 2022 em Foz do Iguaçu e o 1º Semestre de 2023 na Ilha do Mel (ver tabelas 1 e 2), verifica-se na tabela 3 que a Ilha do Mel propõe demanda e espaço territorial possível para implantação de policiamento especializado frente ao fluxo de turistas ocorridos conforme descrito na quantidade de atendimentos de ocorrências atendidas nas regiões analisadas.

**Tabela 3 - Comparativo de dados Foz do Iguaçu x Ilha do Mel**

	<b>População</b>	<b>Extensão Territorial</b>	<b>Atendimentos</b>
<b>Foz do Iguaçu</b>	285.415	609,192 km <sup>2</sup>	572
<b>Ilha do Mel</b>	1.500	27,62 km <sup>2</sup>	262

*Fontes: IBGE, 2022; IAP, 2011; Praias do Brasil, 2023.*

Confrontando os dados de atendimentos gerados no 2º Semestre de 2022 em Foz do Iguaçu e o 1º Semestre de 2023 na Ilha do Mel (ver tabelas 2 e 3), verifica-se que a Ilha do Mel propõe demanda e espaço territorial possível para implantação de policiamento especializado frente ao fluxo de turistas ocorridos conforme descrito na quantidade de atendimentos de ocorrências atendidas nas regiões analisadas.

É possível verificar que, apesar da extensão territorial da cidade de Foz do Iguaçu, ser aproximadamente 22 vezes maior que o território da Ilha do Mel e sua população estimada ser de apenas 0,53% do total da população daquele município, o atendimento da demanda de turistas nas regiões são proporcionais a pelo menos a metade, ou seja, através dos dados levantados, ainda que superficiais, é possível observar que na área do destino turístico Ilha do Mel foram formalizados 46% de boletins do mesmo total formalizado no município de Foz do Iguaçu em épocas próximas, lembrando que tais números são apenas fonte de análise e referem-se unicamente aos levantamentos da área central de Foz do Iguaçu, citado como corredor turístico e da região administrada pela Polícia Ambiental na Ilha, cujos dados refletem apenas a região de Nova Brasília e se restringem ao período de maior fluxo turístico do parque, não sendo possível computar as pessoas abordadas e orientadas.

Os dados levantados entre atendimentos de Foz do Iguaçu e Ilha do Mel no trade de policiamento turístico, revelam a perspectiva positiva de implantação da polícia turística na Ilha. Apesar dos dados serem superficiais, entendendo-se a dificuldade de constatação de informações internas da corporação Polícia Militar do Paraná relacionado a quantidade de ocorrências atendidas, uma vez que tais dados são restritos, sendo utilizado apenas dados divulgados pela própria instituição em redes sociais, os números e a pesquisa levam a análise que a região mantém demanda turística, corpo de polícia já constituído no local, espaço territorial considerável, grande relevância turística para o Estado e com ocorrências rotineiras envolvendo turistas, motivos pelos quais permite a perspectiva positiva de implantação da polícia turística na Ilha.

Portanto, sendo a Ilha do Mel, um dos atrativos turísticos do Paraná e considerando que 79% dos turistas que viajam ao município de Paranaguá, escolhem o local como principal destino (Fumtur, 2014), faz-se jus um melhoramento na base de segurança para o turista, feito este sendo possível através da atuação de uma polícia turística na Ilha.

Com embasamento nos moldes do plano interno de criação da 3ª Companhia de turismo de Foz do Iguaçu da Polícia Militar do Paraná, a implantação seria possível mediante três pilares: recursos humanos, recursos físicos e recursos logísticos.

Quanto da necessidade de recursos humanos propõe-se a utilização do mesmo efetivo que já atua na polícia ambiental, colocando tais policiais em treinamentos e estágios antes de seu início de atuação. O novo posto de polícia pode ser vinculado junto ao próprio efetivo da 3ª CiaTur de Foz do Iguaçu, que terá como responsabilidade treinamentos e a administração das operações de seus policiais na localidade, os quais passariam a ter como finalidade orientação, abordagem e atendimento aos turistas. Não obstante porém podendo continuar na atuação de proteção do meio ambiente do local, considerando seu relevante interesse ecológico para o Estado.

Relacionado as instalações físicas para essa implantação, o novo posto de polícia turístico poderá se utilizar das mesmas instalações da Polícia Ambiental, uma vez que o efetivo será apenas transferido de operacionalidade e de atividade fim.

Quanto a meios de transporte, por se tratar de uma Unidade de Preservação e Parque Estadual, a Ilha não permite veículos automotores conforme Plano de Manejo do Instituto Água e Terra, sendo permitido apenas patrulhamento a pé e em bicicletas, o que descartaria de primeiro momento a necessidade de grandes investimentos para a implantação do policiamento especializado no turismo naquele ambiente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Compreendendo a importância de um policiamento adaptado para este tipo de demanda no destino turístico Parque Estadual e Estação Ecológica Ilha do Mel, o artigo buscou argumentos que possibilitassem avaliar a perspectiva da inclusão de uma polícia turística naquele ambiente, uma vez que a região apresenta dados de ilícitos envolvendo turistas diariamente, sendo que esta implantação traria efeitos positivos relacionado à segurança pública ao local, tal qual ocorre em Foz do Iguaçu.

A pesquisa operou dentro do prazo estipulado, não sendo observados casos discrepantes, como inexistência de órgãos de segurança pública no local, nenhum fluxo de turistas ou ainda a inexistência ou baixo volume de ocorrências policiais envolvendo turistas, o que anularia qualquer perspectiva da necessidade de policiamento turístico na Ilha. Ademais, como observação destaca-se que houve extrema dificuldade no aprofundamento de dados estatísticos quando envolvendo a Polícia Militar, como quantidade de efetivo utilizado, dados atualizados de boletins de ocorrência e atendimentos executados por ser a Polícia Militar uma corporação pública de ordem militar com dados de acesso restritos, sendo utilizados como base apenas os encontrados em redes sociais.

Apesar dos dados apresentarem apenas uma visão superficial do movimento turístico e da demanda policial na região, observa-se nas informações levantadas que existe a possibilidade de implantação mediante recursos que atualmente já são utilizados pela polícia ambiental, que sem deixar de lado o critério proteção ambiental poderia formar

um novo pelotão de policiais com foco no turismo. Tais observações, criam argumentos importantes para uma perspectiva positiva dessa implantação, entende-se, portanto, que o objetivo do trabalho em promover a análise da perspectiva do policiamento turístico na Ilha do Mel foi alcançado.

Contudo, a pesquisa precisa ser melhorada no sentido de informações estatísticas, pois através dos dados de demanda, efetivo policial e ocorrências envolvendo turistas, é possível visualizar que os usuários da Ilha do Mel seriam beneficiados com tal policiamento especializado. Porém, a precariedade de informações disponíveis ao público acerca dessas demandas impossibilitou esse aprofundamento, sendo que para que ocorrer a possibilidade de formalizar um plano de ação de implantação seria necessária autorização da Polícia Militar, para acesso a tais dados.

Como considerações finais, destaca-se que uma vez comprovado que a relação de segurança pública e turismo estão intimamente ligados ao desenvolvimento econômico e cultural de um determinado atrativo, o Estado não só pode como deve estabelecer todos os requisitos mínimos necessários para a proteção dos turistas e da população em regiões de grande fluxo de turistas, por isso tal análise deve ser considerada.

Por fim propõem-se mais estudos na área do policiamento turístico, uma vez que poucos trabalhos acadêmicos sobre o tema foram encontrados durante a pesquisa. Além disso, por parte dos órgãos de segurança pública do Estado, cabe maior atenção ao setor, devendo ser observado suas demandas, identificando a necessidade de cada destino turístico, o que pode ser efetivado através de levantamento de dados e posterior análise das informações obtidas, considerando ainda possíveis implantações de unidades de segurança ou mudanças de tipo de policiamento em determinadas localidades onde a Polícia Militar já existe, mas a demanda difere do trabalho fim. Tais procedimentos traria melhorias ao seguimento turístico considerando que o setor vem crescendo e desempenhando papel importantíssimo na economia do Estado.

## REFERÊNCIAS

- BRAGGIO, L. A. **Turismo e Segurança pública**. Dissertação de Mestrado. Balneário Camboriú: Universidade do Vale do Itajaí, 2007.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em [jusbrasil.com.br/topicos/10673132/artigo-144-da-constituicao-federal-de-1988](http://jusbrasil.com.br/topicos/10673132/artigo-144-da-constituicao-federal-de-1988). Acesso em 09 fev. 2023.
- CARNEIRO, Ten.-Cel. QOPM Honório Simião Carneiro. **O policial Militar no Turismo Internacional de Foz do Iguaçu**. 2006. Disponível em [acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/61042/HONORIO%20SIMIAO%20CARNEIRO.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/61042/HONORIO%20SIMIAO%20CARNEIRO.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 1 abril 2023.
- CASTAÑO, J. M. **Psicología social de los viajes y del turismo**. Madrid: Thomsom, 2005.
- CEARÁ, Governo do Estado. **BPTur comemora nove anos de serviço especializado voltado aos turistas**. 2021. Disponível: [ceara.gov.br/2021/09/06/bptur-da-policia-militar-comemora-nove-anos-de-servico-especializado-voltado-aos-turistas/](http://ceara.gov.br/2021/09/06/bptur-da-policia-militar-comemora-nove-anos-de-servico-especializado-voltado-aos-turistas/) Acesso 21 nov. 23
- FUMTUR, Prefeitura de Paranaguá. **Observatório de Turismo Ilha do Mel – Turismo em números, 2014**. Disponível: [paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/fumtur/Observat%C3%B3rio%20do%20Turismo%20-%20Ilha%20do%20Mel%202021.pdf](http://paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/fumtur/Observat%C3%B3rio%20do%20Turismo%20-%20Ilha%20do%20Mel%202021.pdf). Acesso 28 fev. 2023.
- GAZETA DO POVO. **Ilha do Mel: o que fazer em um dos principais pontos turísticos do litoral paranaense, 2021**. Disponível em [gazetadopovo.com.br/conteudo-publicitario/serra-verde-ex](http://gazetadopovo.com.br/conteudo-publicitario/serra-verde-ex)

press/ilha-do-mel-saiba-o-que-fazer-em-um-dos-principais-pontos-turisticos-do-litoral-paranaense Acesso 09 fev. 2023.

IAT – Instituto Água e Terra. **Informações gerais Ilha do Mel**. Disponível em [iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-da-Ilha-do-Mel-PEIM](http://iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-da-Ilha-do-Mel-PEIM) Acesso 09 fev. 2023.

IAT – Instituto Ambiental do Paraná. **Plano de Manejo Parque Estadual Ilha do Mel**, 2011. Disponível em [iat.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Manejo-Parque-Estadual-Ilha-do-Mel](http://iat.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Manejo-Parque-Estadual-Ilha-do-Mel). Acesso 09 fev. 2023.

IBGE. **Dados Censo 2010 - Ilha do Mel**. Disponível em [pt.wikipedia.org/wiki/Ilha\\_do\\_Mel\\_\(Paraná\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha_do_Mel_(Paraná)) Acesso 13 fev. 2023.

IBGE. **Dados Censo 2022 - Foz do Iguaçu**. Disponível em [cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama) Acesso 18 set. 2023.

JB LITORAL. **Parque Estadual Ilha do Mel recebe mais de 89 mil visitantes em apenas seis meses**. 2023. Disponível em [jblitoral.com.br/cidades/parque-estadual-ilha-do-mel-recebeu-mais-de-89-mil-visitantes-em-apenas-seis-meses-unidade-de-conservacao-foi-a-mais-visitada-do-parana/](http://jblitoral.com.br/cidades/parque-estadual-ilha-do-mel-recebeu-mais-de-89-mil-visitantes-em-apenas-seis-meses-unidade-de-conservacao-foi-a-mais-visitada-do-parana/) Acesso 21 nov. 2023.

MENEZES, J. **Segurança pública**: representações sociais e políticas de formação. São Cristóvão: Ufs, 2009.

OMT, O. M. D. T., 1999. **Código Mundial de Ética e Turismo**. Disponível em [each.usp.br/turismo/livros/codigo\\_de\\_etica\\_mundial\\_para\\_o\\_turismo\\_UNWTO.pdf](http://each.usp.br/turismo/livros/codigo_de_etica_mundial_para_o_turismo_UNWTO.pdf). Acesso 06 abril 2023.

OMT, O. M. D. T. **Conceptos, definiciones y clasificaciones de las estadísticas de turismo**. (Manual Técnico N. 1). 1995a.

OMT, O. M. D. T. **Compilación de las estadísticas del gasto turístico**. (Manual Técnico No. 2). 1995b.

PARANÁ. **Lei Ordinária Estadual nº 16037**. 2009. Disponível em [leiestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16037-2009-parana-dispoe-que-a-ilha-do-mel-situada-na-baia-de-paranagua-municipio-de-paranagua-constitui-regiao-de-especial-interesse-ambiental-e-turistico-do-estado-do-parana-conforme-especifica](http://leiestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16037-2009-parana-dispoe-que-a-ilha-do-mel-situada-na-baia-de-paranagua-municipio-de-paranagua-constitui-regiao-de-especial-interesse-ambiental-e-turistico-do-estado-do-parana-conforme-especifica) Acesso 28 mar. 2023.

PARANÁ. **Lei Ordinária Estadual nº 20244**. 2022. Disponível em [leiestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20244-2020-parana-altera-dispositivos-da-lei-no-16-037-de-8-de-janeiro-de-2009-que-dispoe-que-a-ilha-do-mel-constitui-regiao-de-especial-interesse-ambiental-e-turistico-do-estado-do-parana-e-da-outras-providencias](http://leiestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20244-2020-parana-altera-dispositivos-da-lei-no-16-037-de-8-de-janeiro-de-2009-que-dispoe-que-a-ilha-do-mel-constitui-regiao-de-especial-interesse-ambiental-e-turistico-do-estado-do-parana-e-da-outras-providencias). Acesso 28 mar. 2023.

PARANÁ. **Decreto Estadual nº 5.506** - Criação do Parque Estadual Ilha do Mel. 2002. Disponível em [icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/2002/dec\\_5506\\_2002\\_parqueestadualilhamel\\_pr.pdf](http://icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/2002/dec_5506_2002_parqueestadualilhamel_pr.pdf). Acesso 28 mar. 2023.

PARANÁ. **Decreto Estadual nº 5.454** - Criação da Estação Ecológica Ilha do Mel. 1982. Disponível em [documentacao.socioambiental.org/ato\\_normativo/UC/4243\\_20200227\\_163854.pdf](http://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/4243_20200227_163854.pdf). Acesso 28 mar. 2023.

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. **Resultados Operação Verão 2022/2023**. 2023. Disponível em [pmpr.pr.gov.br/BPAmb](http://pmpr.pr.gov.br/BPAmb) e Instagram: @ambientalforcaverde. Acesso 28 de jun 2023.

PMPR. Major RR Antunes. **História da Polícia Militar do Paraná**. Disponível em [pmpr.pr.gov.br/Pagina/Historico](http://pmpr.pr.gov.br/Pagina/Historico). Acesso 07 fev. 2023.

PMPR. Polícia Ambiental. **História da Polícia Ambiental Força Verde BPamb**. FV, 2022. Disponível em [pmpr.pr.gov.br/BPAmb/Pagina/Area-de-Atuacao](http://pmpr.pr.gov.br/BPAmb/Pagina/Area-de-Atuacao). Acesso 07 fev. 2023.

PMPR. **Organograma da PMPR**. 2018. Disponível em [pmpr.pr.gov.br/Pagina/Organograma](http://pmpr.pr.gov.br/Pagina/Organograma). Acesso 28 de mar 2023.

PMPR. **Portaria do Comando Geral Nº237/22**. Disponível em: [mpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-03/2022\\_03\\_21\\_-\\_portaria\\_cg\\_273\\_aprova\\_o\\_planejamento\\_estrategico\\_da\\_pmpr\\_2022-2035.pdf](http://mpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/2022_03_21_-_portaria_cg_273_aprova_o_planejamento_estrategico_da_pmpr_2022-2035.pdf). Acesso em 06 abril 2023.

PMPR. **Lei 18662 Fixação do efetivo**. 2015 [legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=151099&codItemAto=926438](http://legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=151099&codItemAto=926438). Acesso em 27 mar. 2023.

PMPA, SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO. **Polícia Turística**. 2020. Disponível em: <http://setur.pa.gov.br/policia-turistica> Acesso em: 10 de dez. 2022.

PARANÁ. POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 5º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIAMILITAR. **Projeto de criação da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar do Paraná**. 2015. Foz do Iguaçu, PR.

PRAIAS DO BRASIL. **Informações Ilha do Mel**, 2023. Disponível em [praia.info/br/parana/ilha-do-mel/](http://praia.info/br/parana/ilha-do-mel/). Acesso 18 setembro 2023.

PORTAL DA CIDADE. **Companhia de Turismo garante segurança ao turista**. 2022. Disponível em [foz.portaldacidade.com/noticias/turismo/ha-6-anos-a-companhia-de-turismo-da-pm-de-foz-garante-seguranca-aos-turistas-3919](http://foz.portaldacidade.com/noticias/turismo/ha-6-anos-a-companhia-de-turismo-da-pm-de-foz-garante-seguranca-aos-turistas-3919). Acesso 1 abril 2023.

SANTOS, L. R. A atuação da polícia militar diante do combate aos maus tratos a animais domésticos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, Ciências e Educação, v. 7, n. 2, p. 11-11, 2021.

SILVA, D. P. **Vocabulário Jurídico** Vol. IV 12. edição. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

SPERB E TEIXEIRA, Matias Poli e Rivanda Meira. **A sustentabilidade ambiental do turismo na Ilha do Mel PR**. 2006. Disponível em [redalyc.org/pdf/2610/261056108008.pdf](http://redalyc.org/pdf/2610/261056108008.pdf). Acesso 13 fev. 2023.

TELLES, D. H. Q.; GÂNDARA, J. M. G. **Impactos Socioculturais no processo de turistificação da Vila de Encantadas, Ilha do Mel, Paraná, Brasil**. Disponível em [revistas.ufpr.br/turismo/article/view/22832/17717](http://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/22832/17717) Acesso 13 fev. 2023.